



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2976 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 24 de junho de 2021

SEDRU faz entrega de alevinos para produtores Rurais de Pau dos Ferros.

Na manhã desta terça-feira (22), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU) realizou a entrega de alevinos para atender mais 20 produtores rurais do município de Pau dos Ferros.

Após a eclosão dos ovos, surgem as larvas, que, logo depois, se transformam em alevinos, considerados os “bebês” dos peixes, que devem ser criados com todo o cuidado, com alimentação rica em proteína e energia, para produzir peixes saudáveis e valorizados pelo mercado.

Durante a entrega, estiveram presentes o Secretário de Desenvolvimento Rural, Arimatéia Lopes, o Coordenador do Núcleo da Estação Pesqueiro, Carlos Evangelista, e também Bena da Barragem, responsável pelos cuidados e entrega dos alevinos. A ação realizada é uma parceria da prefeitura com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

Texto: Liana Lacerda/ASCOM



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

2. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

EM BRANCO



Diário Oficial do Município

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial N° 6/2021-0035**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **06/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0035**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa para serviço de locação de 02 (dois) caminhões, médio porte, com motorista, tipo F400 ou similar, carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 2.900 KG, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 24 de junho de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0037**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **08/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0037**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de protetor solar, protetor labial e repelente, visando atender as necessidades dos Agentes em Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Trânsito deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas,



no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Medida Provisória Nº 1.047, de 3 de maio de 2021, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 24 de junho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 361/2021 – SESAU/PMPF

Em, 24 de maio de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1** (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de maio 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 440/2021 – SESAU/PMPF

Em, 22 de junho de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO